



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

GABINETE DO PREFEITO

LEI N.º 384/87

Declara de Utilidade Pública a Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar do Estado de Mato Grosso do Sul - ACSPMMS, em Naviraí, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, Aprovou e **Eu Prefeito**, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica declarado de **Utilidade Pública** a Associação de Cabos e Soldados da Polícia Militar - ACSPMMS, em Naviraí, registrada no C.R.I. de Campo Grande - MS, sob nº 2.224, Livro A-11, em 30.08.85.

Art. 2º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, aos vinte e oito (28) dias do mês de Agosto (08) de 1.987.


SIMPLICIO VIEIRA DE SOUZA NEGRO
Prefeito Municipal

Ref. Projeto nº 007/87.
Autor: Legislativo Municipal.